

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

N.º  
Assunto  
Serviço

RESOLUÇÃO Nº 7 (SETE)

MODIFICA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e promulga a seguinte resolução :

Art. 1º - O artigo 40º, do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação :

A Câmara se reunirá mensalmente e suas reuniões ordinárias terão início no primeiro Sábado de cada mês, às 19,30 horas.

Art. 2º - No artigo 43º, do mesmo Regimento, onde se lê "treze (13) horas, leia-se "dezenove e trinta (19,30) horas!

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta <sup>Resolução</sup> em vigor na data de sua afixação.

Paço da Câmara Municipal de Belmiro Braga, 18 (dezoito) de Junho de 1964.

Joaquim Domingos de Paiva  
Joaquim Domingos de Paiva - Presidente

Aryno Gonçalves Campos  
Aryno Gonçalves Campos - Vice Presidente

Oliverio do Prado  
Oliverio do Prado - Secretario

Confere com o original  
aprovado pela Comissão de Redação

Oliverio do Prado  
Francisco Ferreira de Oliveira Sobrinho  
Paulo Mendes de Souza